

III-(TERCEIRO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE) AO CONTRATO Nº043/2023-PMSC/FMS/FMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EMPRESA LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI,CNPJ: 36.544.770/0001-22.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de Maio, nº 276, Centro, Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **PREFEITO** o Sr. **ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemario Soares, S/N, centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI,CNPJ: 36.544.770/0001-22**, Pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Av. João Machado, nº1135, sala 201, centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58013-522, neste ato representada por seu procurador o Sr. Thiago Henrique de Melo Omena de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.467.880 –SSP/PB, e inscrito(a) no CPF sob o nº 101.848.684-40, residente e domiciliado na rua Compositor Algustin Lara, Nº1937, cristo redentor, na cidade de João Pessoa/PB, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato nº 043/2023-PMSC/FMS/FMAS, do resultado do **Pregão Eletrônico** Nº 005/2023-PMSC/FMS/FMAS e **Processo Licitatório** N.º 015/2023-PMSC/FMS/FMAS, **objeto contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a execução dos serviços de locação de equipamentos de informática, computadores com suporte técnico, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como, instalação e transporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e suas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de acréscimo de quantidade ao (item 1) ao contrato nº043/2023 PMSC/FMS/FMAS, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e suas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, haja vista que as quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a demanda do município, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de aproximadamente 14,3% (quatorze vírgula três por cento) no quantitativo, nos limites estabelecidos por a lei.8.666/93, e conforme a Cláusula Primeira do objeto, fazem-se um reajuste à título de compensação reajustando - se a quantidade do (item 1), para aproximadamente 14,3% (quatorze vírgula três por cento), da quantidade inicialmente contratado, tudo isto de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra “b” da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula - Terceira do valor do contrato nº043/2023-PMSC/FMS/FMAS, diante disso o termo aditivo tem o valor de **R\$ 22.113,60 (vinte e dois mil cento e treze reais e sessenta centavos)**, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.Conforme planilha abaixo:

Item	Especificações	Marca Modelo	Und	Quant Inicial	Porcentagem APROX.	Quant. aditivada	V. unitário R\$	V. unitário mensal R\$	V. total R\$ (12 meses)
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, “COMPUTADORES” COM SUPORTE TÉCNICO,	JAB-UPD SMART I3000	MÊS	70	14,3%	10	184,28	1.842,80	22.113,60

COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ E SUAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO, ITEM 6.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	MONITOR VALINAT Y-VAL M19HC TECLADO: VALINAT Y-KM101 MOUSE: VALINAT Y MQ001 ESTABILIZADOR SMS-600VA SMS PROGRESSIVE III BIVOLT 115V 16215								
Valor Total do termo aditivo R\$									22.113,60

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTA CRUZ– PE, 11 de setembro 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ: 36.544.770/0001-22
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º